



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 323A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 323A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”

PORTARIA Nº 5.291/2021



“Dispõe sobre a nomeação dos membros para constituírem o Conselho Deliberativo do Fundo Solidariedade”

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Pardinho,
Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais

RESOLVE:

Art 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, criado pelo art. 3º a Lei Municipal nº 339/A, de 26 de maio de 1983, fica assim constituído:

I – Presidente: Selma Regina Clemente
Vice Presidente: Irene Maria Pinto Camargo

- **Tesoureiro:** Ivete Aparecida Pereira Eburneo
- **Secretária:** Raquel Paes de Almeida

II – Membros:

Maria Feriozzi
Sueli Longas Nogueira
Marlei Aparecida de Barros Santos Domingues
Célia Maria Brandão Eburneo
Maria Nerci dos Santos
Kisse Eloá de Souza Fava
Andréia Bosco Talamonte

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pardinho, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 323A

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5286/2020 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. THAIS MARIANE LOPES VIVAN, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 5288/2020 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. INGRID DE OLIVEIRA RODRIGUES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 5288/2020 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. LEILA PATRICIA DA SILVA, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 5289/2020 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. MARCELA CRISTINA NUNES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 323A

Página 4 de 4

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 5290/2020

De 31 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. ARIELLE EDUARDA DE OLIVEIRA, sob o regime da CLT, no emprego de ENFERMEIRA, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 5293/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a partir desta data a Portaria nº 5264/2021 datada em 29 de janeiro de 2021, que designou a Sr.ª ADRIANA GLOOR, para responder pela Função Gratificada de Responsável pela Alimentação do Sistema da Educação.

II – TRANSFERIR a partir desta data, a servidora ADRIANA GLOOR, cargo de auxiliar de creche, lotada no Setor de Educação Infantil Creche, para prestar serviço junto a ESCOLA ROSITA PRESTES DA ROCHA.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5294/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, o servidor Sr. MARCELO CAMARGO DA SILVA, Motorista II, lotada no Setor SAMU, para prestar serviços junto ao Paço Municipal.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 01 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de fevereiro de 2021.